PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 014/2026 DE 16 DE MARÇO DE 2026 DE AUTORIA DO VEREADOR JAIME RODRIGUES NETO – UB

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO ARARAS.

LIDO EM____/____/2026

ENCAMINHADO À ____/____/2026 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
____/____/2026 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE
____/____/2026 COMISSÃO DE TURISMO, SUSTENTABILIDADE E DESPORTO

LEGISLATIVO - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Ano **2026** ***Plenário das Deliberações***		
Protocolo N.º 019, Liv. 027, Fls. 81Em 19/03/2026. às 16:56hs. _____ Assinatura do Funcionário	**X Projeto de Lei** □ Decreto do Legislativo □ Projeto de Resolução □ Requerimento □ Indicação □ Moção de □ Emenda	**Nº. /2026**

Autor: **Vereador: JAIME RODRIGUES NETO – UNIÃO BRASIL**

PROJETO DE LEI N. 014, de 16 de março de 2026.

Declara de utilidade pública municipal o Instituto Araras.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO,** faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o **INSTITUTO ARARAS**, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 23.570.973/0001-61, com sede na Avenida Coronel Antônio Cristino Cortes, N. 48, Quadra 02, Lote 7ª, Bairro Cidade Velha, na Cidade de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, 78601-230.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 16 de março de 2026.

JAIME RODRIGUES NETO
Vereador – União Brasil
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação deste Plenário o Projeto de Lei que visa declarar de Utilidade Pública Municipal o **INSTITUTO ARARAS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Município de Barra do Garças, inscrita no CNPJ sob o nº 23.570.973/0001-61.

A referida entidade foi fundada em 22 de outubro de 2020 e, desde então, vem desenvolvendo relevantes trabalhos nas áreas social, cultural, esportiva e ambiental, promovendo ações que beneficiam diretamente a população de Barra do Garças e região. Conforme documentação apresentada, o **INSTITUTO ARARAS** atua em diversas frentes de interesse público, tais como:

- Promoção e organização de eventos culturais, esportivos e desportivos, incentivando a prática esportiva e a integração comunitária;
- Realização de campanhas sociais, incluindo arrecadação e distribuição de cestas básicas a entidades e famílias em situação de vulnerabilidade;
- Ações de conscientização e prevenção à saúde, como o combate ao fumo e a participação em campanhas como o Outubro Rosa;
- Promoção de palestras motivacionais e capacitações, voltadas ao fortalecimento da cidadania e da autoestima, especialmente de mulheres;
- Desenvolvimento de projetos voltados ao meio ambiente, turismo, educação e direitos humanos, sempre com foco na inclusão social e no desenvolvimento sustentável.

Além disso, a entidade mantém regularidade fiscal e cadastral, encontra-se ativa nos sistemas de convênios SIGCON e TRANSFEREGOV, estando apta a firmar parcerias com o poder público para execução de projetos de interesse coletivo. Sua diretoria não é remunerada, e a instituição não distribui lucros ou vantagens a dirigentes ou associados, cumprindo rigorosamente os requisitos exigidos para entidades sem fins lucrativos.

A concessão do Título de Utilidade Pública Municipal, nos termos da Lei Municipal

nº 3.901/2017, representa o reconhecimento formal do Poder Público à relevância social dos serviços prestados pela entidade. Tal reconhecimento não apenas valoriza o trabalho voluntário e comunitário desenvolvido, como também facilita o acesso da instituição a futuras parcerias e convênios com o município, ampliando sua capacidade de atuação em benefício da coletividade.

Diante do exposto, considerando o relevante papel desempenhado pelo **INSTITUTO ARARAS** na promoção do bem-estar social, da cultura, do esporte e da cidadania em nosso município, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 16 de março de 2026.

JAIME RODRIGUES NETO
Vereador – União Brasil
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças